

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Serviço especializado de hospedagem em datacenter nacional com plano progressivo para até 05 (cinco) aplicações na linguagem PHP 7.2, com suporte para os frameworks CakePHP e Laravel, incluindo hospedagem de dados, bancos de dados, painel de gerenciamento, FTP, Git, SSH, SSL, segurança, estatísticas, e-mail, infraestrutura de datacenter, suporte, backup, domínios e DNS, conforme detalhado no respectivo Termo de Referência, para atender às demandas institucionais da Fundação Inova Prudente.

Número da sequência no PCA: **59**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo**

Justificativa: A contratação é necessária para assegurar a hospedagem, disponibilidade e operação das aplicações institucionais da Fundepi em infraestrutura de datacenter nacional, com recursos compatíveis com aplicações desenvolvidas em PHP 7.2 e nos frameworks CakePHP e Laravel. A solução deverá concentrar, em ambiente administrável, recursos de hospedagem, bancos de dados, segurança, certificados SSL, acesso técnico, serviços de e-mail, DNS, backup e suporte de datacenter, reduzindo a necessidade de contratação fragmentada de serviços correlatos. Atualmente a Fundação Inova Prudente necessita garantir a manutenção da hospedagem dos sites coworkinginovaprudente.com.br e infoinova.com.br, para que continuem em funcionamento para atendimento às suas demandas institucionais.

A vigência pretendida é de 12 (doze) meses, de modo a garantir continuidade operacional e previsibilidade para a manutenção das aplicações e serviços associados.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.470,00/ano**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **16/10/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada mensalmente.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10**

Fiscal do contrato: **KAUÊ C. P. A., CPF: 377.XXX.XXX-01**

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.